



judice

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2803 / 2005

Data 02 de Dezembro de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2632/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.600,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.03 -COORDENADORIA DE AÇAO SOCIAL

02.03.08.244.0002.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.381.0007.2034.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 600,00
05.03.12.381.0008.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 2.600,00

05.08 -SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.08.12.385.0009.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00
05.08.12.385.0009.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 11.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 26.000,00

12.01 -GABINETE DO SECRETARIO

12.01.13.392.0013.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 53.600,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 63.600,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

02.03 -COORDENADORIA DE AÇAO SOCIAL

02.03.08.244.0002.1009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.600,00
SUB-TOTAL: R\$ 3.600,00

02.07 -FURREBOM

02.07.06.182.0002.1010.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL: R\$ 1.800,00

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.2017.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 1.300,00
SUB-TOTAL: R\$ 1.300,00

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.04.123.0006.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00
04.03.28.843.0006.2027.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Divida por Contrato R\$ 26.600,00
04.03.28.843.0006.2028.3.2.9.0.22.00.00.00 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato R\$ 11.300,00
SUB-TOTAL: R\$ 41.900,00

J

guedes

GABINETE DO SECRETARIO

13.392.0013.2089.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

SUB-TOTAL:	RS	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:	RS	5.000,00
		53.600,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 02 de Dezembro de 2005.

ZOZIMO WELAGNTO MACHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal